



Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Nutrição
PPGCN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO

Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário 36570-000 - VIÇOSA - MG
FONE: (31) 3899- 2899 Fax: 3899-3176 E-mail: ppgcnut@ufv.br

EDITAL DE SELEÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO

1º SEMESTRE DE 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Mestrado Acadêmico, com início em março de 2020. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “Edital 002/2019 - Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV”, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159 ou diretamente no link: <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Processo-Seletivo-2020-I.pdf>

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (DNS/UFV), em nível de Mestrado, no período de março de 2020 a fevereiro de 2022, conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é em **Ciência da Nutrição** – Nível Mestrado, com uma área de concentração: **Ciência da Nutrição** e duas linhas de pesquisa: **Linha 1: *Dietética e Qualidade de Alimentos*** e **Linha 2: *Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais***. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas, sendo 12 (doze) vagas à ampla concorrência e 03 (três) vagas às ações afirmativas** que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do orientador. O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. A Comissão Coordenadora do PPGCN enfatiza que o preenchimento das vagas

oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

2.2. O curso é em horário integral com **dedicação exclusiva** para estudantes bolsistas de qualquer agência de fomento.

2.3. A sede administrativa do PPGCN está localizada no 5º andar do prédio do CCBII no Campus da UFV na cidade de Viçosa.

2.4. A Coordenação do PPGCN faz saber que assegurará bolsas para os 3 (três) candidatos aprovados, obedecendo uma ordem de classificação, independente da forma de inscrição: se ampla concorrência ou ações afirmativas.

3. DO CALENDÁRIO¹

3.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário (de Brasília) ²	Etapas	Procedimento/Local
09/09/2019 a 04/10/2019	De 8:00h do dia 09/09/2019 às 23h50min do dia 04/10/2019	Inscrições dos candidatos no processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2019.	Candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/
05/10/2019	Até às 17h do dia 05/10/2018	Confirmação da inscrição.	Mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos inscritos.
30/10/2019	De 08h00min às 12h00min	Realização da Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em Ciência da Nutrição	Após a confirmação das inscrições, o local de realização das provas será divulgado no site do Programa (http://www.posnutricao.ufv.br)
30/10/2019	Até às 19:00h	Resultado da Prova escrita de conhecimentos	O resultado será divulgado na página(http://www.posnutricao.ufv.br) e no mural da secretaria do PPGCN.
30/10/2019	19:00h	Divulgação dos	Página(http://www.posnutricao.ufv.br)

¹ Calendário sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posnutricao.ufv.br/>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações no calendário ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

² O candidato que chegar atrasado (**tolerância máxima de 10 minutos**) à prova escrita de conhecimentos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local de realização da prova **com pelo menos 30 minutos de antecedência**.

		horários e locais das entrevistas	e mural da secretaria do PPGCN.
31/10/2019	08:00h às 20:00h	Realização das entrevistas	O local de realização das entrevistas será divulgado no site do Programa (http://www.posnutricao.ufv.br) e mural da secretaria do PPGCN
06/11/2019	Até às 17:00h	Divulgação do resultado do processo seletivo	O resultado será divulgado no mural e na página eletrônica do PPGCN (http://www.posnutricao.ufv.br/
03/02/2020 a 07/02/2020	De 8:00h do dia 03/02/2020 até às 18:00h do dia 04/02/2020	Confirmação da participação no Programa dos candidatos selecionados	Candidatos selecionados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCN (ppgcnut@ufv.br) confirmando a participação no Programa
10/02/2020 a 14/02/2020	De 08:00h do dia 10/02/2020 até às 18:00h do dia 14/02/2020	Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados	Os candidatos suplentes convocados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCN (ppgcnut@ufv.br) confirmando a participação no Programa
05/03/2020	Das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h	Matrícula dos candidatos selecionados ³	Candidatos cujos nomes foram homologados deverão entregar os documentos autenticados e realizar a matrícula na Secretaria do PPGCN
09/03/2020	-	Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2020	-

³ Ver item 9.5

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior graduação universitária, bacharelado ou licenciatura plena, de acordo com os critérios explicitados nesse Edital. Também poderão se inscrever candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação para a efetivação da matrícula no primeiro período letivo de 2019, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:

4.2.1. Ampla concorrência

4.2.2. Vagas reservadas para ações afirmativas

4.2.2.1 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.2.2.2 pessoas com deficiência

4.2.2.3 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.1 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição *online*.

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.2 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar **laudo médico**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os **exames** comprobatórios de sua deficiência, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019**. A documentação comprobatória será apresentada a uma **Comissão de Apuração da Deficiência**, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

- A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: (i) Comissão de Validação da Autodeclaração e (ii) Comissão de Apuração da Deficiência

4.3. Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2020, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.

4.4. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. A inscrição e a seleção são válidas somente para o semestre solicitado, exceto no caso de candidaturas via programas específicos de cooperação internacional.

4.6. Local

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. O candidato deverá acessar a página <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/> para a realização da inscrição. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

4.7. Período: 09 de setembro a 04 de outubro de 2019

4.8. Informações sobre o sistema de inscrição:

4.8.1. A inscrição *online* será feita em três etapas:

a) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. Na tela “Documentos a

Enviar” o candidato deverá anexar em cada campo, no **formato PDF**, os documentos solicitados:

- cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação
- cópia do histórico escolar de graduação, com explicitação do sistema de avaliação
- cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte
- cópia do CPF
- foto recente 3x4
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item b)
- “curriculum vitae” (CV) - **deverá obrigatoriamente** seguir o formulário padrão disponibilizado na opção “Download de Documentos” no menu “Inscrição” e na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no ANEXO I. O candidato que não apresentar este modelo de CV será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Observação: não será aceito curriculum na plataforma Lattes

- comprovação do CV – todos os documentos comprobatórios do CV devem ser numerados sequencialmente e apresentados na ordem que são citados no CV: **DOC 1, DOC 2, DOC 3, etc.** Deverão ser anexados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato **PDF** e enviados por meio do *link* “Documentos a enviar – Documentos comprobatórios”. Documentos incompletos ou que não estiverem devidamente identificados e numerados no modelo de currículo ou que não forem anexados corretamente nos *links* indicados nesse Edital não serão considerados para fins de avaliação do CV.

- os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar também os seguintes documentos: autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas. Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

Observação: Ao clicar em “salvar” seus dados serão gravados e uma senha de acesso da inscrição será enviada para o seu e-mail.

b) Geração do boleto da taxa de inscrição: Após a inscrição ser salva, o boleto deve ser impresso por meio da opção “Boleto de Inscrição” no menu “Inscrição”. Após o pagamento da taxa (valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro) o candidato deverá digitalizar o comprovante e anexá-lo à inscrição.

c) **Finalização da inscrição:** o candidato poderá fazer qualquer alteração na sua inscrição e poderá incluir qualquer documento que ainda não tenha anexado, como por exemplo, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o dia 04 de outubro de 2019, desde que não finalize sua inscrição. A inscrição não será finalizada se houver alguma pendência. Após a finalização da inscrição o candidato não mais poderá acrescentar dados ou documentos.

4.8.2 O candidato deverá providenciar **03 cartas de referência** (modelo disponível na página <http://www.ppg.ufv.br/formularios.php>), que deverão estar devidamente lacradas e enviadas à: **Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Nutrição / Departamento de Nutrição e Saúde / Universidade Federal de Viçosa – CEP 36570-900 – Viçosa – MG**, até o dia 04 de outubro de 2019.

4.9. Homologação da inscrição

A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. **Atenção:** Neste momento não será conferido se todos os documentos comprobatórios do CV foram enviados, somente se o documento foi anexado.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. As vagas serão assim distribuídas:

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	12
Ações Afirmativas	03
Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígena	
Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência	
Pessoas com deficiência	
Total	15

Obs.: As vagas poderão ser remanejadas caso não haja candidatos inscritos em algumas destas modalidades

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. No momento da realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção (por exemplo, prova escrita de conhecimentos), o candidato deverá apresentar documento de

identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

6.2. O processo seletivo constará de três etapas quais sejam: prova de conhecimento escrita, análise do CV e entrevista.

6.3. Todas as provas terão Peso 1 (um).

6.4. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item CALENDÁRIO.

Prova escrita – 30 de outubro de 2019 – horário: 08:00-12:00 horas.

Entrevista – 31 de outubro de 2019– horário a ser estabelecido após a correção da prova escrita e os resultados divulgados nos murais e na página do PPGCN.

Análise do CV – 01 de novembro de 2019

5.5. Prova escrita (100 pontos)

5.5.1. A prova de conhecimento escrita é **eliminatória**.

5.5.2. Constará de 5 (cinco) questões gerais e 5 (cinco) questões específicas que poderão ser retiradas de um artigo científico, da área escolhida, em inglês ou em outra língua estrangeira. Poderá constar questões objetivas e,ou discursivas. As questões discursivas destinam-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Será também considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. Deverá, obrigatoriamente, ser preenchida a tinta (azul ou preta) pelo próprio candidato, com seus próprios esforços e conhecimentos, não sendo permitida a interferência e,ou a participação de terceiros. Terá duração de quatro horas. Os tópicos e as referências bibliográficas a serem abordados na prova escrita estão no Anexo II.

6.5.3. Ao receber a prova, o candidato deverá assinar a folha que contém o seu número de identificação individual, o qual será mantido sob sigilo até a conclusão da correção da prova de conhecimentos gerais e específicos em nutrição. O número de identificação individual do candidato será utilizado para a divulgação dos resultados do processo de seleção.

6.5.4. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou equipamentos similares durante a realização da prova.

6.5.5. Durante a prova não haverá esclarecimento de dúvidas em relação ao conteúdo da prova escrita.

6.5.6. O local de realização da prova, bem como o nome do responsável pela sua aplicação, serão divulgados na página do Programa após o encerramento das inscrições.

6.5.7. As provas de conhecimento técnico científico serão corrigidas pelos orientadores do PPGCN responsáveis pela elaboração das questões, sem qualquer identificação nominal dos candidatos.

6.5.8. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, pelo menos, 60% do total de pontos da prova de conhecimentos.

6.5.9. Irão para entrevista e terão seus currículos avaliados os candidatos ao mestrado que alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova de conhecimentos em ciência da nutrição.

6.6. Avaliação do Curriculum Vitae (100 pontos)

6.6.1. Essa avaliação é **classificatória**.

6.6.2. Só serão avaliados os CV dos candidatos que obtiverem nota $\geq 60,0$ na prova de conhecimento escrita. Os CV serão pontuados de acordo com o modelo disponível na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no ANEXO I desse Edital.

6.6.3. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. A avaliação consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. A forma de avaliação, distribuição de pontos e critérios de avaliação para essa prova estão listados no Anexo I.

6.7. Entrevista individual (100 pontos)

6.7.1. Essa avaliação é **classificatória**.

6.7.2. A entrevista poderá ser técnica (de conhecimento na área de ciência da nutrição), ou poderão ser avaliados aspectos como: motivação, independência, capacidade para elaboração de trabalhos científicos e perfil para pesquisa e docência.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora que avaliará a “Apresentação da proposta de trabalho seguida de arguição oral” será constituída por 03 (três) membros da Comissão Coordenadora do PPGCN. Quaisquer informações e,ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados na página do Programa (<http://www.posnutricao.ufv.br/>).

7.2. Os membros da Banca Examinadora assinarão termo de compromisso de não haver conflitos de interesse na avaliação dos candidatos, como inexistência de vínculo de qualquer natureza.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo:

- Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos em nutrição – Peso 1,0 (um)
- Avaliação do *Curriculum Vitae* – Peso 1,0 (um)
- Entrevista – Peso 1,0 (um)

8.2. Para ser classificado, o candidato deverá apresentar nota final $\geq 60,0$. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada, a modalidade da inscrição, a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

8.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a modalidade da inscrição, ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

8.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na Prova de Conhecimento escrita;
- II) maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- III) idade maior.

8.5. O PPGCN divulgará as notas da prova escrita até às 19h00min horas do dia 30 de outubro de 2019, e o resultado final do processo seletivo às 17h00min horas do dia 06 de novembro de 2019. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultarem a página <http://www.posnutricao.ufv.br> ou o mural da Secretaria do

PPGCN, onde os resultados serão afixados.

8.6. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser protocolados na Secretaria do PPGCN, o qual será julgado pela Comissão Coordenadora, em até 10 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

8.7. Os recursos serão julgados pela comissão coordenadora do PPGCN e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

8.8. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela secretaria do PPGCN e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:

- foto 3x4,
- cópia dos documentos pessoais (CPF, identidade, título de eleitor e certidão de nascimento ou casamento),
- comprovante de alistamento militar
- cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação (caso não seja da UFV).

9.2. Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas”

- autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
- para candidatos indígenas:
 - a) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
 - b) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

9.3. Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “pessoa com deficiência” e para “candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência”:

- laudo médico;
- serão considerados os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
 - a) Deficiência auditiva: exame de audiometria;

- b) Deficiência visual: exame oftalmológico;
- c) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- d) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

9.4. Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente, no ato da matrícula.

9.5. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ter sido selecionado.

10.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as 20 vagas, caso não haja candidato aprovado em todas as etapas.

10.3. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

10.4. Recomenda-se a visita frequente na página do PPGCN onde atualizações de informação referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

10.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Viçosa.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Ciência da Nutrição, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

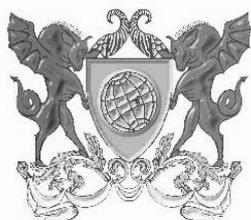
10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição
Departamento de Nutrição e Saúde, Edifício CCBII – 5º andar
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil
Telefone: (31) 3612-5186
E-mail: ppgcnut@ufv.br

Viçosa, 31 de agosto de 2019

Profa. Dra. Josefina Bressan
Coordenadora do PPGCN

ANEXO I



Universidade Federal de Viçosa

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN)

Currículo Padronizado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Nutrição

Leia atentamente os itens abaixo. Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada avaliação do seu currículo.*

1 - DADOS PESSOAIS

CPF	Nome Completo

Data nascimento	Sexo	Título de Eleitor
/ /	[] masc. [] femin.	

Identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão
			/ /

Nacionalidade da inscrição	País	Natural de	Est. civil	Data
				/ /

Endereço para correspondência	Logradouro
[] Residencial [] Institucional	

Bairro	CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	FAX

* Todas as atividades deverão apresentar numeração (DOC. 1; DOC. 2, DOC. 3, etc). e o comprovante deverá estar na mesma ordem.

Não aceitaremos CV no formato da plataforma LATTES

2 - FORMAÇÃO

	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Graduação					
Especialização 1					
2					
Residência 1					
2					

3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES

	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS/PROJETO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Monitorias 1					
2					
3					
4					
Iniciação científica 1					
2					
PET					
Bolsista Extensão					

4 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Informe, EM ORDEM CRONOLÓGICA, os artigos publicados na íntegra em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial..

Assinale: (P) – 1º autor (S) – 2º (T) – 3º em diante

1	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

2	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

3	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

4	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

5	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

5 - LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

Informe, EM ORDEM CRONOLÓGICA, os artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial.

Assinale: (C) – Capítulo livro (L) – Livro

1	Tipo		Título do artigo
	() C	() L	
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.
2	Tipo		Título do artigo
() C	() L		
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.
3	Tipo		Título do artigo
() C	() L		
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.
4	Tipo		Título do artigo
() C	() L		
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.
5	Tipo		Título do artigo
() C	() L		
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.
6	Tipo		Título do artigo
() C	() L		
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)			
Editora	SBN	Seção nº	Inicial Páginas Final Ano DOC.

6 - TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

(AA) Artigo em anais (RA) Resumos em Anais (RP) Resumo em Periódico	() P () S () T
---	-------------------------

1	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
2	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
3	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
4	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
5	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
6	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
7	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					

Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
8	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
9	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
10	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
11	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
12	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				

7 - EXTENSÃO				
	Nome palestra	Instituição	Período	DOC.
Curso/palestra ministrado 1				
2				
3				
4				
Participação cursos	Nome	Período	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
Palestras				
1				
2				
Eventos Científicos				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

8 - EXTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES				
Estágios	Instituição	Atividade	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

9 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS		
Evento	Período	DOC.
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		

10 - DOCÊNCIA				
Tipo: (G) – Graduação (1G) – 1º Grau (T) – Técnico (PG) – Pós-Graduação (2G) – 2º Grau				
Disciplina	Tipo	Instituição	Período	DOC.

11 - ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Atividade	Instituição	Período	DOC.

12 - PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, CENTRO E DIRETÓRIO ACADÊMICO			
Órgão/Instituição	Atividade	Período	DOC.

Assinatura do candidato

Local

____/____/____

Data

ANEXO II

Tópicos para a Prova Escrita

- 1 - Funções, digestão, absorção, metabolismo, excreção e fontes alimentares das proteínas, dos lipídios e dos carboidratos;
- 2 - Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas;
- 3 - Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências dos minerais;
- 4 - Funções e metabolismo da água e eletrólitos;
- 5 - Biodisponibilidade de nutrientes e interações nutricionais;
- 6 - Metabolismo energético: valor energético dos alimentos e gasto energético;
- 7 - Alimentos funcionais: implicações na saúde humana;
- 8 - Recomendações nutricionais;
- 9 - Guias alimentares;
- 10 - Nutrição nos ciclos da vida;
- 11 - Controle de qualidade de alimentos (higiênico-sanitária, nutricional, sensorial);
- 12 - Ergonomia e saúde;
- 13 - Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos na obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer;
- 14 - Carências nutricionais de impacto na saúde pública;
- 15 - Epidemiologia e métodos epidemiológicos;
- 16 - Políticas de Saúde no Brasil;
- 17 - Avaliação do estado nutricional (antropométrica, clínica, bioquímica, dietética)

Obs.: Todos os tópicos acima listados poderão ser contemplados nas cinco questões gerais. Nas cinco questões específicas serão escolhidos os tópicos comuns às 2 linhas de pesquisa. Fica a critério da Comissão Coordenadora do PPGCN definir o formato da prova de seleção, se questões discursivas, múltipla escolha, etc. Esta decisão não será comunicada previamente aos candidatos.

Bibliografia recomendada para a Prova Escrita

- 1- Consenso Latinoamericano de Obesidade. <http://www.abeso.org.br>
- 2 - Mahan LK e Escott-Stump S. -Krause - Alimentos, Nutrição e Dietoterapia, 12a. ed., São Paulo, Roca, 2010.
- 3 - NETO,F.T. Nutrição Clínica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.
- 4 - Silva, Sandra Maria Chemin Seabra da Mura, Joana D’Arc Pereira - Tratado de Alimentação, Nutrição & Dietoterapia. 2a ed. Editora Roca Ltda. vol 1 2011.
- 4 - WAITZBERG, D.L. Nutrição enteral e parenteral na prática clínica. 3ed. São Paulo.Atheneu, vol 1 e 2. 2000.
- 5 – Fisberg, R.M.; Slater,B.; Marchioni,D.M.L.; Martini,L.A. - Inquéritos alimentares. Métodos e bases científicos. São Paulo. Manole, 2005.
- 6 - Curi, R.; Pompéia,C.; Myasaka,C.K.; Procópio,J.- Entendendo a gordura. Os ácidos graxos. São Paulo. Ed. Manole.2002.
- 7 - I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. <http://cardiol.br>
- 8 - IV Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. <http://cardiol.br>
- 9 - I Diretriz de Prevenção da Aterosclerose na infância e adolescência. <http://cardiol.br>
- 10 - IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias e Diretriz de Prevenção da Aterosclerose do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia. <http://cardiol.br>
- 11 - Guyton, A.C. Fisiologia Humana. 11a ed. Guanabara Koogan. 2006.
- 12 - Waitzberg, D.L. Dieta, Nutrição e Câncer. Atheneu.2006.
- 13 - LEHNINGER, A.L. Princípios de bioquímica, São Paulo. Savier.1988.
- 14 - Rouquayrol, M.Z, Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde São Paulo, 6a. Ed. Medsi, 2003
- 15 - Medronho, Roberto A. Epidemiologia. Atheneu. 2002.
- 16 - Pereira, Maurício Gomes – Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1a ed., 1995
- 17 - Vasconcelos, Francisco de Assis Guedes – Avaliação nutricional de coletividades. Florianópolis, Editora da UFSC, 3a ed., 2000.
- 18 - Site: <http://portalweb01.saude.gov.br/saude> (com ênfase no Projeto Fome Zero e ANVISA).
- 19 - Site: www.nap.edu (com ênfase na biodisponibilidade e interações entre nutrientes).
- 20 - Carvão, J. M. Trabalho, Novas Tecnologias e Ergonomia. Rio de Janeiro, 2006.
- 21 - Granjean, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- 22 - Lima, NT; Gerschman S; Edler, FC; Suárez,JM. Democracia e Saúde; Editora Fiocruz-OPAS-OMS. 2005

23 - Mendes EV. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo. Hucitec. 2006 - Capítulos: 1 e 4

24 - Pactos pela Saúde, 2006 Volumes 1 e 4 Disponível em:
<http://conselho.saude.gov.br/webpacto/index.htm>